



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso **Cessação de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 291.º e artigo 292.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, a trabalhadora Maria Adélia Lopes Daniel Feijão, assistente operacional, na 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 4, com efeitos a 31 de agosto de 2022.

Paços do Município de Almeirim

05 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel César Ribeiro